ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

Decreto Nº 4571, de 13 de outubro de 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito do Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 41- I, 42 e 43 – I, da Lei Federal nº 4.320/64 e amparado pela **Lei Municipal Nº 745 de 11 de dezembro de 2025**.

CONSIDERANDO: Excesso de arrecadação Alienação de bens

DECRETA:

Art. 1º – Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação oriundo de alienação de bens, no orçamento vigente, no valor de **R$ 589.160,00(quinhentos e oitenta e nove mil cento e sessenta reais)** relativos a recursos vinculado assim consignados:

50.000 – SECRET.AGRICULT.TRANSPORT. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
50.002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Ação: 2.028 – Manutenção do Departamento e meio ambiente
Elemento de Despesa – 4.4.90.00.00.0000(97) aplicações diretas.....**R$ 589.160,00**

TOTAL .....R$ 589.160,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo **1º** serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação oriundo de alienação de bens no valor de R$ **589.160,00(quinhentos e oitenta e nove mil cento e sessenta reais).**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC

Em 13 de outubro de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.10.13 08:27:09 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.10.13 08:27:27 -03'00'

Registre-se e Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda